

Alvaro Alvarino de Andrade

O Escrivão, O. Castro". "Certidão Certifico que o imóvel constante - do presente conhecimento, acha-se quite com esta Exatozia ate' a presente data. Coletoria Estadual de Miradouro, 5 de outubro de 1961 O Coletor, J. Martins". (Estava colado e inutilizado um selo Estadual no valor de Cr\$5,00). (Armas da Republica) "Prefeitura Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais. Certidão Certifico que o imóvel - pertencente ao Snr. Francisco Antonio de Oliveira e situado no distrito da Cidade nada deve ao municipio. Miradouro, 5 de outubro de - 1961. Gold Schmidt P. Lopes". Assim justos pediram-me este instrumento que sendo lido por mim em voz alta perante as partes e testemunhas acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas presentes: José Maria da Rocha e Ataíde Moreira da Silva. Do que dou fé. Eu, Alvaro Alvarino de Andrade, 1º Tabelião que o escrevi subscrevo e assino. Em tempo: Vale a entre linha que diz: "Antonio Adriano". Dou fé. (as.) Francisco Antonio de Oliveira. - Antonio Ribas de Oliveira. - José Maria da Rocha. - Ataíde Moreira da Silva. - Alvaro Alvarino de Andrade". Traçada na sua data, achada conforme, do que dou fé. Eu, Alvaro Alvarino de Andrade, 1º Tabelião que o escrevi datilografando subscrevo e assino em publico e raso.

Em test. CB da verdade.

Alvaro Alvarino de Andrade



FIRMA
ALADINO NEVES
Rua do Rosario, 113-B
Rio de Janeiro

FIRMA NO
CARTORIO ULTIMO DE CARVALHO
Edificio Acaia - Belo Horizonte

FIRMA NO TABELIAO UBALDINO
R. Benjemin Constant, 77 - S. Paulo

Firma no Tabelião Borges Teixeira
AV. W-8 - QUADRA 20 - CASA 2
URSULA - B. F.

REGISTRO DE IMOVEIS DE MIRADOURO

Nº. 2.191 - } Protocolo 1
Fol. 56 v.

Apresentado em 20 de outubro de 1961

TRANSCRITA na mesma data no

LV 3500 de 1.669 - pág. 283

